

### **Kirton Seguros S.A.**

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

#### **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 29 de março de 2018, às 8h45, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Hauer, Curitiba, PR, a fim de: **Assembleia Geral Extraordinária:** • examinar proposta da Diretoria para alterar parcialmente o Estatuto Social: a) no Artigo 7º, em razão de alterações na estrutura administrativa e elevação do prazo de mandato dos administradores de 1 (um) para 3 (três) anos, com a consequente alteração da redação dos parágrafos segundo e quinto do Artigo 8º e Artigo 10; b) no parágrafo quarto do Artigo 8º, relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 e distribuição de dividendos; 3) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; 4) fixar o montante global anual para remuneração dos Administradores; 5) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretor responsável: • pela Área Técnica de Seguros; • de Relações com a SUSEP; • pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; • pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; • pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; • administrativo-financeiro; • pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; • pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; • pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; • pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. Curitiba, PR, 15 de março de 2018. Octavio de Lazari Junior - *Diretor-Presidente*.

DOEPR – 1 col x 10 cm



## Kirton Seguros S.A.

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

### Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 29 de março de 2018, às 8h45, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Hauer, Curitiba, PR, a fim de: **Assembleia Geral Extraordinária:** • examinar proposta da Diretoria para alterar parcialmente o Estatuto Social: a) no Artigo 7º, em razão de alterações na estrutura administrativa e elevação do prazo de mandato dos administradores de 1 (um) para 3 (três) anos, com a consequente alteração da redação dos parágrafos segundo e quinto do Artigo 8º e Artigo 10; b) no parágrafo quarto do Artigo 8º, relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 e distribuição de dividendos; 3) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; 4) fixar o montante global anual para remuneração dos Administradores; 5) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretor responsável: • pela Área Técnica de Seguros; • de Relações com a SUSEP; • pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; • pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; • pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; • administrativo-financeiro; • pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; • pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; • pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; • pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. Curitiba, PR, 15 de março de 2018. Octavio de Lazari Junior - *Diretor-Presidente*.

INDCOM – 2 col x 7 cm

  
pefran  
11 3885.9696